



Ofício SMDS Nº 109/2015

Cupira/PE, 19 de Novembro de 2015.

Ao Conselho Tutelar
Cupira/PE

Assunto: Resposta ao ofício nº 124/2015

Em atendimento ao ofício nº 124/2015, datado de 05 deste, estamos encaminhando, em anexo, esclarecimentos e parecer jurídico do Procurador Geral deste Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


EDNALVA M. DE BARROS LUNA
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
CPF: 613.929.811-34

Recebi em 20/11/2015





CONSELHO TUTELAR CUPIRA/PE

Criado pela Lei Municipal nº032/2002

Cupira/PE 05 novembro de 2015.

Do Conselho Tutelar.
Ofício Nº124/2015
A Secretaria de Ação Social

Assunto: Requisição de pagamento de diárias

Vimos pelo presente, requerer a disponibilização de duas diárias antecipadas para despesas alimentares aos conselheiros Wallas Manoel da Silva e Rondiléia Tertulina dos Santos Guilherme; que participarão do Seminário Estadual 25 anos do ECA: Conquistas e desafios; que acontecerá no dia 12 de Novembro (quinta) deste ano no salão nobre da Universidade Federal Rural de Pernambuco na cidade do Recife.

Vale salientar que será neste evento que receberemos os Certificados do Curso Ser Conselheiro, que participamos nas cidades de Panelas e Caruaru .

Segue em anexa cópia da carta Convite.

No aguardo de vossas providências, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR CUPIRA-PE
Wallas Manoel
FONE 494-95

CONSELHO TUTELAR CUPIRA-PE
Rondiléia Tertulina
FONE 494-95

CONSELHO TUTELAR CUPIRA-PE
Rondiléia Tertulina
FONE 494-95

Decidiu em
11/11/15
A. 10:55
Egídio

Rua do Comércio, 36 Cupira-PE CEP. 55.460-000
E-mail: conselhotutelarcupira@gmail.com

Cupira, 12/11/2015

Considerando que o Decreto Municipal nº 002/2009 no Art. 1º reza que: Será concedida diária ao servidor que deslocar-se de sua sede a serviço do Município ou em missão oficial, a título de compensação das despesas de alimentação, hospedagem e transporte. Solicitamos que seja Deferido o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) de cada diária a qual encontra-se em conformidade com a tabela de Diárias, justificando que não haverá despesas com pernoite e será concedido transporte.

Ednalva

Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
03/2013

Ednalva Maria de Barros Luna
- Secretária Municipal de Desenv. Social

Submeto ao parecer do Procurador Geral do Município

R. H.

TOMO COMO RELATÓRIO O DISPOSTO
NEMA.
NO MÉRITO, CONCORDAMOS INTE-
GRAMENTE COM O ENTENDIMENTO
ESPOSADO E, CONSIDERANDO-SE
QUE É UM DESLOCAMENTO PARA
A ÚLTIMA CIDADE DE CARUARI,
SEM PERNOITE E AINDA TRANS-
PORTE DISPONIBILIZADO PELO
MUNICÍPIO, NOS POSICIONAMOS
PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO,
CONCEDENDO-SE 1/2 DIÁRIA POR DIA
É O PARECER, S. M. J.
CURIBA, PE, 12/11/2015

Sebastião
SEBASTIÃO CAVALZANTI
PROCURADOR GERAL